

RESOLUÇÃO CRCSE Nº. 609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a versão 4.0 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a versão 4.0 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade (CRCSE), referente ao biênio 2024/2025.

Art. 2º O PDTI do CRCSE está disponível no sítio www.crcse.org.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente

Aprovada na 29ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 20 de dezembro de 2023.

PDTI

Plano Diretor de Tecnologia da Informação CRCSE
2024/2025 (versão 4.0)



CRCSE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Conselho Diretor

Maria Salete Barreto Leite - Presidente

Ionas Santos Mariano - Vice-Presidente de Assuntos Administrativos

Francisco José Alves Correia Lima - Vice-Presidente de Controle Interno

Jorge Luiz dos Santos - Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Jenilton Gomes da Silva - Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Ana Olívia Barros Lemos - Vice-Presidente de Registro

Marcos Moreira Santos - Representante dos Técnicos em Contabilidade

Diretor Executivo

Thiago Conceição Mendonça

Comitê de Tecnologia da Informação

Ionas Santos Mariano

Rafael Souza Santos Nascimento

Antônio Adelino da Silva

Gabriela Marques Silva



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)
DO CRCSE-2024–2025 (versão 4.0)**

**ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CRCSE
ARACAJU (SE)
2023**



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade Sergipe tem como objetivo atender às necessidades de informação, de tecnologia e de serviços de TI do CRCSE, alinhadas aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs, visando agregar valor ao negócio e à melhoria dos processos desenvolvidos no âmbito da instituição.

Sendo assim, é uma importante ferramenta de gestão para execução das ações e projetos de TI, que permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação, definindo as estratégias e o plano de ação para programá-las.

Em resumo, o PDTI do CRCSE, biênio 2024-2025, é composto de princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TI, inventários de necessidades, planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento e de sistemas com ações e metas. Este documento engloba tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

O período de vigência deste PDTI será de janeiro de 2024 até dezembro de 2025, com revisões e atualizações necessárias para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas do CRCSE. As revisões serão avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, serão submetidas para aprovação do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe - CRCSE.



SUMÁRIO

Apresentação	4
Histórico de Alterações	6
Introdução.....	7
Escopo.....	7
Período de Validade e Monitoramento	7
Metodologia Aplicada.....	7
Documentos de Referência.....	8
Direcionamento Estratégico	8
Missão, Visão e Valores do CRCSE	8
Mapa Estratégico dosistema CFC/CRCs.....	9
Missão, Visão e Valores da TI no CRCSE.....	11
Diretrizes e Estratégias de TI no CRCSE	11
Organização da TI	12
Estrutura Funcional do Departamento de Informática.....	12
Estrutura Funcional ideal do Departamento de Informática	12
Análise SWOT	13
Fatores Críticos para Implantação do PDTI.....	15
Inventário das Necessidades	16
Necessidades Identificadas	17
Proposta Orçamentária	19
Fatores Críticos para Implementação do PDTI.....	20
Conclusão.....	21

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição da versão	Responsável
02/08/2017	1.0	Criação do documento	Comitê de TI
21/08/2017	1.0	Aprovação do documento	Comitê de TI
23/08/2017	1.0	Aprovação do documento	Plenário do CRCSE
24/08/2017	1.0	Publicação no site do CRCSE	ASCOM do CRCSE
11/05/2020	1.0	Alteração no documento	Comitê de TI
20/05/2020	2.0	Aprovação do documento	Comitê de TI
17/06/2020	2.0	Aprovação do documento	Plenário do CRCSE
18/06/2020	2.0	Publicação no site do CRCSE	ASCOM do CRCSE
22/03/2022	2.0	Alteração do documento	Comite de TI
30/03/2022	3.0	Aprovação do documento	Comite de TI
30/03/2022	3.0	Aprovação do documento	Plenário do CRCSE
31/03/2022	3.0	Publicação no site do CRCSE	ASCOM do CRCSE
05/10/2023	3.0	Alteração do documento	Comitê de TI
24/10/2023	3.0	Alteração do documento	Comitê de TI
28/11/2023	4.0	Aprovação do documento	Comitê de TI
20/12/2023	4.0	Aprovação por Resolução do CRCSE	Plenário do CRCSE
21/12/2023	4.0	Divulgação e publicação no Portal do CRCSE	Direx e Ascom



INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe de um instrumento diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SLTI/MPOG n.º 04/2014, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o período de 2024 a 2025.

Esta versão do PDTI objetiva atender a todas as determinações e legislação aplicada, sendo elaborada de acordo com as necessidades finalísticas do CRCSE, a qual representa importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação.

ESCOPO

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o CRCSE, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CRCSE.

As diretrizes para a realização das ações definidas no PDTI são de responsabilidade da Diretoria Executiva e da Assessoria de Tecnologia da Informação do CRCSE, devendo os demais Setores do CRCSE contribuir com informações para a execução e o monitoramento.

PERÍODO DE VALIDADE E MONITORAMENTO

A validade deste PDTI compreende o biênio 2024/2025 e contempla as ações e metas até o final de 2025. As ações, metas e resultados serão monitorados pela Assessoria de Tecnologia da Informação do CRCSE, Coordenadoria de Gestão de TI (CGTI), e o processo de elaboração do PDTI para o próximo biênio terá previsão de início em agosto de 2025, a ser conduzido pelo Comitê Estratégico de TI do CRCSE.

METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada tem como referência o “Guia de PDTI do SISP 2.0”, divulgado no ano de 2015, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando as particularidades do CRCSE. Toda a referência documental pode ser encontrada nos links:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-v2.0>

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>



DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

Guia de PDTI do SISP 2.0 Guia de Elaboração de PDTI do SISP 1.0 PDTI/CRCSE 2018/2019 – v1. 1PDTI CFC/2022/2023 v. 3.3

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRCSE

Processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

MISSÃO DO SISTEMA CFC/CRCSE

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

VISÃO DO SISTEMA CFC/CRCSE

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

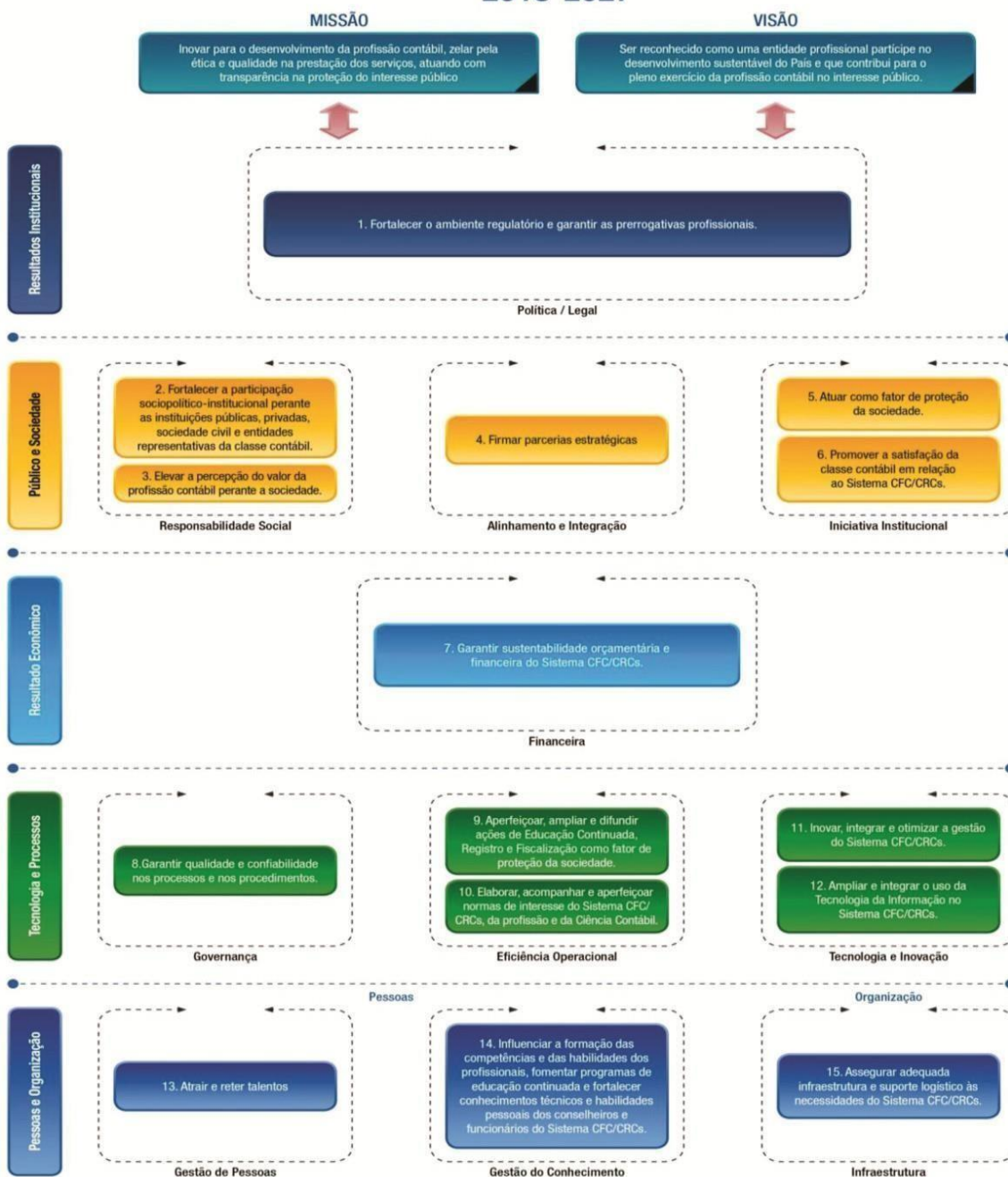
VALORES DO SISTEMA CFC/CRCSE

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade;
- Transparência.

MAPA ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRCs



Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018-2027



OBJETIVOS DE GESTÃO INTEGRADA DO CRCSE

- Promover a capacitação e a valorização dos colaboradores, estimulando o crescimento pessoal e profissional, com o objetivo de habilitá-los ao desenvolvimento de suas atividades.
- Minimizar os impactos ambientais dos processos de trabalho.
- Estabelecer regras e mecanismos de detecção e denúncia de sistemas ilegais ou com indícios de suborno ou corrupção, com observância legal e regulamentar estrita.
- Minimizar perigos ocupacionais que podem levar a riscos e intercorrências que venham a lesar a integridade física dos colaboradores, parceiros e visitantes.
- Assegurar a melhoria contínua e a otimização dos processos internos, promovendo a excelência nos serviços e a satisfação dos clientes internos e externos, por meio da gestão integrada, tornando processos mais adequados em seu aspecto ambiental e de segurança.
- Aprimorar canais de comunicação, com estímulo à gestão e à disseminação da informação e do conhecimento, visando atender às necessidades da instituição, do profissional da contabilidade e da sociedade.
- Manter e motivar canais de denúncia de atividades suspeitas de suborno e corrupção e motivar partes interessadas e sociedade à participação nos mecanismos antissuborno.
- Apoiar, assessorar e acompanhar os Conselhos Regionais no cumprimento das suas atividades institucionais, seja no âmbito da qualidade de seus serviços, no aspecto ambiental, de segurança de seus processos ou na observância às leis e regulamentos de compliance.
- Promover, com eficiência, ações direcionadas ao Registro, à Fiscalização, à normatização e ao desenvolvimento da profissão contábil.

Este PDTI tem como princípio contribuir para o alcance dos objetivos e das diretrizes acima mencionadas e, para isso, está fundamentado no seguinte compromisso:

CONSOLIDAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).

Para que o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs atinja o seu objetivo em 2027, a Tecnologia da Informação (TI) necessita melhorar sua organização e suas atividades para assim apoiar e sustentar as estratégias de negócio do CFC. O alinhamento das Estratégias de TI e do Negócio será realizado consolidando em conjunto o planejamento e os Objetivos Estratégicos da entidade.

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA TI NO CRCSE

Missão da TI						
Planejar, coordenar e executar soluções em tecnologia da informação, de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional e social do CRCSE.						
Visão da TI						
Ser referência na viabilização de soluções de tecnologia da informação no âmbito das instituições de profissões regulamentadas.						
Valores da TI						
Alinhamento Estratégico	Comprometimento	Cooperação	Ética	Excelência em TI	Foco no cliente	Inovação

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE TI NO CRCSE

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho, e as estratégias representam a forma, que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe como um componente da gestão estratégica da instituição.

PRINCÍPIOS DESTE PDTI

- Integrar ações de TI ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.
- Focar em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação.
- Prezar pelos valores do Sistema CFC/CRCs.
- Prezar pela Política e pelos Objetivos da Qualidade do CRCSE.

PRINCÍPIOS

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI.

DIRETRIZES

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;

- Alinhamento com os objetivos institucionais.

ORGANIZAÇÃO DA TI

Atualmente, a Assessoria de Tecnologia da Informação do CRCSE não consegue atender de maneira imediata a todas as demandas, desdobrando-se com uma estrutura informal, para atender às demandas. Seria muito importante para alcançar os objetivos estabelecidos a reformulação da carreira com suas atribuições e responsabilidades, além da contratação de analistas de TI. Desta forma, neste PDTI, apresentam-se dois organogramas:

Estrutura funcional da Assessoria de Tecnologia da Informação

Assessor de Tecnologia da Informação	01
Total	01

Estrutura funcional ideal da Assessoria de Tecnologia da Informação

Coordenador de Informática	01
Analista de TI	01
Total	02

(O suporte ao usuário terceirizado)

ANÁLISE SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras Strengths (**forças**), Weaknesses (**fraquezas**), Opportunities (**oportunidades**) e Threats (**ameaças**).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da TI (pontos fortes e pontos fracos). As características positivas internas que a TI pode explorar para atingir suas metas são os **pontos fortes**. Estes se referem às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TI, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar seus objetivos e metas. As características negativas internas que podem restringir o desempenho da TI são os **pontos fracos**. São as deficiências que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

As **oportunidades** – características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou a exceder as metas planejadas. Por outro lado, as **ameaças** se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

FORÇAS

- Gestão orçamentária e financeira alinhada ao Planejamento Estratégico. Usuários de serviços segmentados em grupos.
- Boa política e capacitação da equipe. Infraestrutura.
- Dedicção e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CRCSE.
- Proximidade da Diretoria Executiva e da Vice-Presidência de Assuntos Administrativos para o acompanhamento dos trabalhos.

FRAQUEZAS

- Quantidade insuficiente de profissionais de TI com foco em gestão de TI. Processos e metodologias de trabalho não formalizados.
- Ações individuais de configuração e mudanças realizadas sem planejamento, comunicação e avaliação de impacto sobre outros sistemas.
- Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa. Deficiências nas comunicações entre as áreas.

- Desconhecimento da capacidade de atendimento interno pelos gestores, favorecendo atrasos e suprimindo etapas necessárias do processo de desenvolvimento.
- Indefinição de papéis e responsabilidades de servidores e colaboradores.
- Infraestrutura no parque de informática. Capacitação com o setor de TI.

AMEAÇAS

- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao TI. Apontamento de falhas no TI por atos externos à sua gestão e competência. Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao TD. Exigência de alterações de escopo sem análise de impacto, prazo e qualidade.
- Incertezas das áreas de negócio na definição de requisitos (alta volatilidade) e ao que deve ser desenvolvido.
- Mudanças e repriorização definidas sem avaliação de impacto em sistemas. Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos.
- Visão equivocada sobre a TI suportar apenas as áreas de negócio.

OPORTUNIDADES

- Reconhecimento do Setor de TI como área estratégica.
- Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI. Oferta de capacitação para os funcionários.
- Existência de padrões, congressos, feiras e melhores práticas externas para a realização de benchmarking e network.
- Existência de programas do CRCSE com grande visibilidade e importância nacional. Melhorias no planejamento e definições nas áreas de negócios.
- Novos aplicativos para atender ao aumento do uso de dispositivos móveis pelo profissional da contabilidade.

FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, poderá gerar impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio do CRCSE.

Ainda que esses fatores estejam diretamente relacionados com a realidade do CRCSE, identificamos os seguintes fatores críticos, com base na análise SWOT:

- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos Chefes de Setores e dos funcionários do CRCSE.
- Garantir a participação da Assessoria de Tecnologia da Informação do CRCSE nos fóruns decisórios do CRCSE, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade.
- Compor um quadro de competências de TI com as especialidades necessárias para atender às ações e aos projetos definidos no PDTI.
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI.
- Difundir o modelo de governança de TI para o CRCSE.
- Implantar a estrutura organizacional de TI proposta neste documento.
- Descrever o processo conceitual referente às necessidades de informação, antes de iniciar sua automação.

INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

As necessidades de tecnologia da informação foram identificadas através de reuniões que foram enviadas para as áreas de negócios do CRCSE. Após o levantamento das necessidades de TI, foi realizada a priorização utilizando a técnica da Matriz GUT gravidade, urgência e tendência. Essa ferramenta é utilizada na priorização de estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organização/projetos.

	Gravidade	Urgência	Tendência
	Qual o impacto que este problema gerará para as pessoas, processos da organização, e resultados a curto e longo etc.?	A resolução deste problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?	O que acontece se nada for feito?
5	Extremamente grave	Necessária uma ação imediata	A situação vai piorar rapidamente.
4	Muito grave	A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Grave	A ação deve ocorrer o mais cedo possível.	A situação vai piorar em médio prazo.
2	Pouco grave	Pode-se esperar um Pouco.	A situação vai piorar, mas a longo prazo.
1	Sem Gravidade	Não tem pressa alguma	A situação não vai piorar e pode, até mesmo, melhorar.

NECESSIDADES IDENTIFICADAS

As necessidades de TI foram identificadas pelos colaboradores de cada Divisão que fazem parte do Comitê de Tecnologia da Informação do CRCSE e estão apresentadas de acordo com o critério de priorização.

ID	TIPO DA NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DATE	ORIGEM	ÁREAS	PRORIZAÇÃO			
					G	U	T	TOTAL
N1	Microsoft Office 365	Necessidade de adquirir	Licenciamento vencido/ultrapassado	Setores Diversos	4	3	4	48
N2	Adobe Creative Cloud	Necessidade de adquirir	Licenciamento vencido e/ ou ultrapassado	Setores Diversos	3	3	4	36
N3	Antivírus	Necessidade de adquirir	Licenciamento vencido e/ ou ultrapassado	Setores Diversos	4	3	4	48
N4	Licença de SQL	Necessidade de adquirir	Licenciamento atual ultrapassada/desatualizada	CPD	1	2	3	6
N5	Certificados Digitais (A3)	Necessidade de adquirir	Garantir maior segurança nos processos eletrônicos	Chefes de Setores	1	2	2	4
N6	Adobe Pro DC	Necessidade de adquirir	Licenciamento vencido e/ ou ultrapassado	Setores Diversos	4	2	4	32
N7	Estações de Trabalho	Necessidade de adquirir	Substituir atuais máquinas que se encontram em estado precário para utilização.	Setores Diversos	3	4	4	48
N8	Notebooks	Necessidade de adquirir	Substituir atuais máquinas que se encontram em estado precário para utilização.	Plenário/Auditório	3	3	3	27
N9	Roteadores	Necessidade de adquirir	Garantir qualidade no serviço de transmissão de internet	CPD	2	3	2	12
N10	Serviço de Segurança - criação de políticas de segurança da informação em adequação da lei geral de proteção de dados (LGPD);	Necessidade de adquirir	Atender a legislação em sua integridade	Diretoria	2	3	3	18
N11	Serviço de Solução de backup em nuvem armazenamento virtual;	Necessidade de adquirir	Resguardar a proteção e segurança das informações	CPD	2	2	3	12
N12	Sistema de apoio para "Grandes reuniões" virtuais.	Necessidade de adquirir	Garantir a possibilidade de realização de reuniões/eventos no formato virtual	Setores Diversos	2	3	3	18

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previsto para serem realizados no período 2024/2025, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas a objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico e a otimização realização das atividades planejadas.

Quadro 4 - Contratações	G	U	T	Prioridade	Previsão	Ação
Descrição de Necessidade						
Renovação do contrato de Monitoramento por câmeras.	2	3	2	12	Anual	Verificar possibilidade de renovação do contrato.
Renovação do contrato com empresa de internet.	5	5	5	75	Anual	Verificar possibilidade de renovação do contrato.
Renovação do contrato com empresa de segurança predial.	5	5	5	75	Anual	Verificar possibilidade de renovação do contrato.
Manter contrato de serviço de hospedagem dos sites do CRCSE	3	1	1	15	Anual	Verificar possibilidade de renovação do contrato.
Manter contrato de serviços de e-mail corporativo.	3	1	1	15	Anual	Verificar possibilidade de renovação do contrato.

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

Realizar o PDTI de forma eficiente e eficaz precisa estimar os recursos orçamentários necessários para a realização das ações previstas de forma consolidada, entretanto este planejamento não integra a peça orçamentária do órgão, contudo todo o levantamento realizado para a elaboração do mesmo deve ser utilizado para embasar a proposta orçamentária.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2024

Orçamentária (conta contábil)	Descrição	Valor R\$
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	7.031,54
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.440,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	22.097,76
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	12.525,46
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	1.300,00
6.3.1.3.01.01.009	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	2.200,00
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.224,91
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	3.000,00
TOTALIZADOR		54.819,67

FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Identificar e registrar os possíveis riscos que podem afetar a execução das metas e das ações planejadas, avaliando a probabilidade de ocorrência e o impacto do PDTI, desta forma pode-se concluir que algumas metas e ações devam ser excluídas em virtude de existirem riscos que estão além do aceitável e que não possam ser adequadamente tratados, podendo assim impactar negativamente a estratégia e conseqüentemente, o objetivo do CRCSE.

Abaixo fatores a serem observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTI alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTI;
- Divulgação do PDTI para o CRCSE;
- Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários do CRCSE;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTI;
- Garantia da participação de funcionários da área de TI do Regional, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade;
- Garantia dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e



dos projetos do PDTI;

- Força de trabalho de TI adequada;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- Participação ativa do Comitê de TI no monitoramento do PDTI;

PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O PDTI não é um documento estático, podendo ser revisado e atualizado sempre que forem diagnosticadas situações, no âmbito interno ou externo, que demonstrem essa necessidade. A periodicidade para a revisão deste documento é semestral, a fim de permitir a atualização das diretrizes, do planejamento estratégico e, principalmente, da proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Ao longo do período de sua validade, o PDTI poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, de forma a atender a novas necessidades e de demandas que necessitem ser priorizadas, a fim de não comprometer o planejamento estratégico do CRCSE. O PDTI é aprovado pelo Comitê de TI e homologado pela Plenária do CRCSE.



CONCLUSÃO

O PDTI descreve, de forma estratégica, como uma organização, no que se refere a TI, pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de metas e ações.

Este documento é um marco importante para gestão, de maneira a nortear as decisões e o cumprimento da missão institucional da área de TI, cotidianas do Regional.